



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº71/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2025

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para seleção de candidato para atuar como bolsista de extensão no projeto **Ciência é divertido**.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuar no projeto de extensão **Ciência é divertido**, vinculado ao Edital Simplificado 001/2025 - Campus Poços de Caldas, referente ao EDITAL Nº20/2025/GAB/IFSULDEMINAS. O projeto visa despertar o interesse e a curiosidade pela ciência em estudantes do ensino básico de Poços de Caldas - MG, através da construção e apresentação lúdica de experimentos de física e química, promovendo a popularização da ciência e o desenvolvimento do pensamento científico.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Ciência é divertido	Estar matriculado em curso técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas	2	Extensão	4 meses	R\$150,00 por mês

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista ESTUDANTE deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 horas semanais;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII- comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

X - Estar ciente das obrigações contidas no Edital Simplificado 001/2025 - Campus Poços de Caldas, bem como ao seu edital de referência, o EDITAL Nº20/2025/GAB/IFSULDEMINAS, de 31 de Janeiro de 2025, suas retificações e outros documentos relativos à este, principalmente àquelas correspondentes às obrigações do aluno bolsista, disponível no link: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/attachments/article/6730/Edital%2020.2025%20Geral.pdf>

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 14/08/2025 até o dia 18/08/2025, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/tkGZTcnaqpBaAlfW9>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

5.1 Análise do histórico escolar (até 5,0 pontos)

O(a) candidato(a) deverá ser avaliado conforme seu desempenho escolar nas disciplinas do curso.

Serão avaliados e pontuados considerando os seguintes aspectos:

- I.R.A. - Valor do I.R.A. dividido por 2 (I.R.A. /2), podendo atingir até 5,0 pontos.
- Quantidade de reprovações: do valor obtido anteriormente, será descontado 0,5 pontos por reprovação, até um mínimo de 0,0 pontos.

5.2 Entrevista (até 5,0 pontos)

No dia e horário agendado, o(a) candidato(a) participará de uma entrevista individual, o dia e horário serão divulgados pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

Nesta data, o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal e indicar sua motivação, bem como seus conhecimentos e habilidades nas áreas das Ciências Exatas, especialmente Física e Química. Opcionalmente, poderá preparar um *pitch* (um vídeo curto de até 1[min]) em que ele próprio realize algum experimento de Física ou Química. O *pitch* poderá ser apresentado durante a entrevista, a critério de cada candidato.

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Pontualidade, responsabilidade, organização - até 1,0 ponto
- Apresentação pessoal - até 1,0 ponto
- Clareza e capacidade de comunicação – até 1,5 pontos
- Capacidade de demonstrar conhecimentos na área das Ciências Exatas - até 1,5 ponto

Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

5.3 Quadro Resumo das Atividades Avaliativas

Atividades	Pontos
Histórico acadêmico	5,0 pontos
Entrevista	5,0 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro e segundo colocados serão classificados e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Estiver em período mais avançado no curso, em porcentagem de tempo para se graduar.
- Tiver melhor desempenho nas disciplinas de Física cursadas (serão comparadas as médias simples de todas as disciplinas de Física, teóricas e práticas, cursadas).
- Tiver melhor desempenho nas disciplinas de Química cursadas (serão comparadas as médias simples de todas as disciplinas de Química, teóricas e práticas, cursadas).
- Tiver maior idade (considerando anos e meses apenas).

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
14/08/2025	Publicação do Edital
14/08/2025 a 18/08/2025	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/tkGZTcnaqpBaAlfW9

19/08/2025	Convocação para as entrevistas (site institucional)
20/08/2025 a 21/08/2025	Entrevistas
22/06/2025	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado, devidamente fundamentado, com a apresentação das justificativas, exclusivamente para o e-mail da coordenação do projeto: tiago.nogueira@ifsuldeminas.edu.br
25/08/2025	Publicação do resultado final (site institucional)
27/08/2025	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
01/09/2025	Previsão de início da vigência das bolsas

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 10 de julho de 2025.

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira

Coordenação do Projeto Ciência é divertido

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG , em 12/08/2025 15:23:55.
- **Tiago Rodrigues dos Santos Nogueira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/08/2025 18:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579893
Código de Autenticação: 4333f08de2



